

PORTARIA N.º 1101/2016, DE 29 DE Novembro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 301 emitida pela Presidência, visando cobrir despesas de deslocamento do Chefe de Gabinete **Ronaldo Soares Victor** em razão de protocolar ofício n.º 132/2016 sobre Renovação de cessão de servidores, na Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do chefe de gabinete **Ronaldo Soares Victor** Matrícula: 3013, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 30.11.2016 a 30.11.2016

Objetivo: em razão de protocolar ofício n.º 132/2016 sobre Renovação de cessão de servidores, na Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de Novembro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 013/2013

